



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo nº: 958.252
Natureza: Representação

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Em atendimento à determinação do Procurador-Geral, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Melo (peça nº 29), e considerando o devido monitoramento remoto da execução da Certidão de Débito nº 1.057/2021, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa para os fins dispostos na Resolução nº 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

Maria Carmem Reis Almeida de Castro - Coordenadora

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)